



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 029/2018, de 14 de março de 2018.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Bruna Carvalho da Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade de São Paulo (USP).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 14 de março,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.000873/2017-01;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Bruna Carvalho da Silva para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Produção na Universidade de São Paulo (USP), no período de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2018.

Mossoró-RN, 14 de março de 2018.


José de Arimatea de Matos
Presidente